



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

“Dispõe sobre Homologação de Certame Licitatório e dá outras providências”

O Exmº. Sr. **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, Prefeito Municipal de Melgaço, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico datado de 21 de Março de 2018;

CONSIDERANDO a Ata de Realização do Certame datado de 04 Abril de 2018, em anexo aos autos,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº **PP-005/2018-SELIC-PMM**, fundamentado no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MELGAÇO**.

Art. 2º - HOMOLOGAR a decisão do pregoeiro que **ADJUDICOU** o objeto do certame aos licitantes:

§ 1º - **A GOMES BRASIL SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI-ME**, valor de R\$ 681.750,00 (seiscentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta reais);

§ 2º - **J CALDAS REBELO - ME**, R\$ 184.340,00, valor de (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais);

§ 3º - **JESUS DE N C CORREA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, R\$ 971.920,00 (novecentos e setenta e um mil, novecentos e vinte reais);

§ 4º - **MARAJÓ HOME CENTER E SERVIÇOS**, R\$ 1.233.085,00 (um milhão, duzentos e trinta e três mil e oitenta e cinco reais) e

§ 5º - **S. A. A. CUSTÓDIO FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, R\$ 216.650,00 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais), cujas propostas finais foram classificadas como de menor preço e declaradas vencedoras, pelos respectivos itens que constam dos autos do Processo.

Art. 3º - Determinar à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** as providências cabíveis para o cumprimento deste termo e ao Serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento

Art. 4º - Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada da decisão estabelecida neste documento.

Art. 5º - Este Termo de *Homologação de Certame Licitatório* entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, aos 26 abril de 2018.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra nos termos do *Caput* do art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

FRANCISCO PAULO VASCONCELOS VARIAS

Secretário Municipal de Administração